Síntese Nº 37 (1986) -- Pág. 111-118

PLANEJAMENTO FAMILIAR E/OU CONTROLE DA NATALIDADE:

Uma questão semântica ou social *

Thierry Linard de Guertechin

Quem quer promover o planejamento familiar não pode fazer abstração de um debate de fundo: a questão demográfica, quer dizer, o crescimento populacional. É interessante relevar que a tomada de consciência do problema populacional insere-se no contexto da crise econômica. Nasce assim uma suspeita que complica o debate sobre o planejamento familiar, no sentido de reatualizar a ideologia malthusiana, fonte de uma política de controle da natalidade.

Assim, para justificar um planejamento familiar, invoca-se o crescimento desordenado, em termos irresponsáveis, da população brasileira, imputando a responsabilidade do "consumo" do nosso desenvolvimento econômico à ignorância, imprevidência e egoísmo que resultam na procriação de filhos indesejados (ver Carlos A. Dunshee de Abranches, *Jornal do Brasil*, 30/03/83). "Esse crescimento humano em termos explosivos devora, como se tem observado, o crescimento econômico" (J. B. Figueiredo, Mensagem ao Congresso Nacional, 01/03/83). Mais recentemente (ver *Jornal do Brasil* 06/01/84), o ex-ministro-chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, brigadeiro Waldir Vasconcelos, previu a criação de uma Comissão Nacional para Assuntos Demográficos. Como justificativa, o ex-ministro afirmou que o crescimento populacional é, em geral, resultante de uma "reprodução inconsciente, irresponsável, desumana e anticristã". Daí deve haver um planejamento familiar como condição da felicidade social baseada nas felicidades individuais em termos de bem-estar social, em sintonia com os interesses superiores do país. Será que isso significa a adoção de normas e estruturas administrativas em vista de propor o planejamento familiar aos brasileiros "responsáveis" e impor um controle da natalidade aos "irresponsáveis"?

* Ver *Boletim de Intercâmbio* 4, n. 21, 1985 p. 26-33

Num passado recente, o esboço de uma política demográfica mais explícita foi essencialmente política de saúde centrada sobre o período de reprodução da população. Tentou-se aplicar medidas que atingissem a fase do desenvolvimento do grupo materno-infantil, com a finalidade de conscientizar as mães e respeito da necessidade de limitar sua prole.

Uma volta ao debate levantado por Malthus, nas primeiras fases da industrialização inglesa, pode ajudar a encarar e discernir com mais objetividade a proposta de um planejamento familiar, No "Ensaio sobre população", Malthus, encarando a miséria crescente do proletariado, chegou a pensar que a superpopulação fosse responsável por ela, bem como pela fome e pelo desemprego. A superpopulação não se manifesta somente porque a sociedade não tem condições de abastecer o povo, mais sobretudo porque a sociedade não conseguiu ocupar os que deveriam ser incorporados à força de trabalho. Faltam mesmo os meios de produção. É, na verdade, uma crítica ao sistema capitalista por sua incapacidade de absorver o crescimento populacional, embora Malthus queira defender os interesses das classes dominadas anteriores, ameaçadas pelo desenvolvimento do capitalismo. O excedente da população apontado por Malthus estende o pauperismo e aumenta os gastos da assistência pública imposta pela "lei dos pobres". Daí uma dupla luta social e política: suprimir a "lei dos pobres" e promover uma mentalidade antipopulacionista e antinatalista. Era fazer recair sobre os pobres a responsabilidade da sua miséria. "Esta não era o fruto da propriedade privada, mas o resultado da imprevidência dos pobres"(1). Trata-se da posição de classe (os proprietários) contra os pobres privados de se exercitarem como "sujeitos políticos". "Consequentemente ou não, Malthus construía sua doutrina como uma arma de guerra dentro do conflito social que se anunciava entre a minoria de privilegiados e o proletariado industrial, cuja expansão não tardaria a se manifestar"(2).

REPRODUÇÃO DO SISTEMA SOCIAL

Hoje em dia, como no passado, as classes dominantes lutam pela manutenção das estruturas sócio-políticas existentes. Para a reprodução do sistema social vigente, é preciso, hoje, que o crescimento das classes dominadas diminua. Uma excessiva multiplicação das massas populares ameaça a estabilidade do equilíbrio social. As estruturas sociais e políticas estabelecidas pelas minorias dirigentes apóiam-se sobre uma dominação cultural secular, que se torna mais opressiva na medida em que as elites se modernizam. As culturas populares instru-

mentalizadas e marginalizadas no curso da história são cada vez mais desvalorizadas, provocando a destruição dos valores sócio-culturais tradicionais e criando uma mudança de atitude diante da vida.

Tomando as tipologias de Philippe Ariès, nos seus estudos históricos, enfrentam-se dois tipos de civilização: uma sociedade tradicional (civilização do instinto com equilíbrio natural) e uma sociedade moderna (civilização do objeto nascida da ruptura do equilíbrio tradicional). "Esses tipos de civilização, cuja fórmula demográfica permitiu distinguir com precisão, não se sucedem rigorosamente no tempo. Na época moderna, a civilização do instinto e a do objeto coexistiram numa mesma sociedade por muito tempo, mas em diferentes camadas de população. E essa coexistência de duas concepções opostas de vida ilumina um dos fenômenos mais obscuros de nossa história contemporânea: o confronto de classes menos inimigas que estranhas uma à outra"(3). Nessa passagem de um tipo de civilização a outro, as estratégias de reprodução, outrora implícitas e diversas, tornam-se objeto de decisões de indivíduos e de classes sociais, baseadas em relações desiguais. A burguesia é a classe social dominante que veicula a concepção objetiva da civilização e impõe às classes sociais dominadas sua visão do mundo e sua lógica de reprodução para garantir a reprodução do sistema social.

A substituição de um regime político autoritário por estruturas democráticas forma uma condição necessária para que as sociedades de alta fecundidade possam realmente conscientizar-se das vantagens de uma baixa fecundidade. Enquanto não houver participação na própria vida política, as sociedades ou classes sociais dominadas não conseguirão tornar-se "sujeitos" políticos de sua história pessoal, social, econômica e cultural. Hoje, nas sociedades dominadas e desestruturadas, organizam-se movimentos populares reivindicando melhores condições de vida e acesso a uma real liberdade de organização que seja uma garantia de serem social e culturalmente reconhecidos, e não mais reduzidos ao estado de "objetos".

Um planejamento familiar bem-sucedido exige um conjunto de medidas sociais para assegurar um autêntico bem-estar. A execução de um planejamento familiar sem nenhuma reforma de ordem institucional pode rapidamente tornar-se uma política coercitiva de um controle da natalidade imposto. Em outras palavras, parece difícil e abusivo fazer abstração, em qualquer política de controle da natalidade ou de planejamento familiar, dos determinantes sócio-econômicos e culturais. É pelo menos estranha a contradição prática que existe entre os discursos teóricos salientando o papel importante de variáveis

de ordem econômica, social e cultural para "explicar" a fecundidade, e um tipo de planejamento familiar que pretenda exercer-se diretamente sobre a fecundidade, sem mexer nos fatores ou "causas" da fecundidade: instrução, nível de renda, emancipação e trabalho da mulher, etc. Deixar de lado as mediações econômico-sócio-culturais é abrir a porta ao arbítrio daqueles que têm os meios e o poder de impor um controle de natalidade. Nesse caso, o planejamento familiar reduz-se a uma política controlista por parte de diversas instâncias do poder.

Voltando aos índices demográficos, nota-se uma queda significativa da fecundidade, apesar da ausência de uma política explícita de controle populacional e da atuação dos organismos privados de planejamento familiar. Estudos sobre os determinantes dessa queda evidenciam que o principal determinante do declínio da fecundidade resulta essencialmente do controle da prole exercido na esfera matrimonial ou familiar. Esse controle, iniciado, nos anos 60, pelas classes favorecidas, generalizou-se a todas as classes sociais de baixa renda. A "decisão" familiar e/ou individual da mulher tornou-se viável com a produção e comercialização dos contraceptivos, com a prática da esterilização, muitas vezes induzida pela prática da cesariana no parto (ver "Pesquisas sobre saúde materno-infantil e planejamento familiar", da Bemfam), sem se referir à prática significativa do aborto provocado, Isso leva a pensar que novas atitudes e normas sobre o tamanho e o papel da família começaram a se afirmar e a se generalizar. Mas as primeiras evidências sugeriam que a queda nos estratos baixos poderia ser o resultado, não tanto de uma escolha valorativa de uma família menor, mas de uma estratégia de sobrevivência realizada, não tanto por meios "planejados", do que pelo recurso a soluções "drásticas" (5). Para as classes populares, seria mais uma questão de sobrevivência: como responder mais uma vez a uma dificuldade imposta pelo conjunto do sistema econômico e sócio-cultural dominantes no qual elas vivem mal, induzindo uma redução no tamanho da família e uma mudança na função econômica e social desta?

Em todo caso, falta nesse debate uma participação das distintas camadas da população. "Portanto, o Estado, ao propor uma alteração necessária na atual política de saúde, deveria consultar amplamente os diversos setores da sociedade civil, caracterizando assim um procedimento democrático" (carta enviada aos Ministros da Saúde e Previdência e Assistência Social, assinada por cientistas)(6). "Essa ausência de debate político aberto favorece a conservação das estruturas sócio-econômicas e apresenta a nova tendência de política demográfica como alternativa às transformações econômicas e sociais exigidas pelo

desenvolvimento da sociedade brasileira"(7).

PARTICIPAÇÃO ATIVA E CONSCIENTE

No contexto de um sistema político autoritário, a diferença entre *planejamento familiar e controle da natalidade* torna-se simplesmente uma distinção semântica. Na ausência da participação, no debate sobre planejamento familiar, de setores da sociedade diretamente atingidos por essa política, está em jogo o destino social e político das famílias, dos casais e das mulheres. Há uma tomada de consciência dessa situação sob a forma de luta para conseguir e assegurar direitos fundamentais de participação social e política, condição necessária para transformar as pessoas e grupos sociais em "sujeitos" livres de sua história pessoal e social, assim como para torná-los responsáveis pelo seu desenvolvimento, sua sexualidade e reprodução. Em outras palavras, um planejamento familiar que não recorre à participação ativa e socialmente consciente reduz as famílias, os casais e as mulheres a "objetos" de uma prática controlista. Não poderão exercitar-se como "sujeitos" se os direitos fundamentais dos seres humanos não obtiverem o controle, através de setores da sociedade civil, das políticas do Estado e das práticas de planejamento familiar por entidades particulares.

Não basta democratizar a informação e o acesso aos meios de controle da prole, pois isso é cair na armadilha neomalthusiana expressa nos *KAP Studies de Indianápolis*, nos quais se pressupõe que o povo é ignorante e que o remédio consiste em fornecer, de cima para baixo, um saber para mudar as atitudes e práticas. Invocar a idéia da igualdade de oportunidades é pressupor a idéia da desigualdade de condições. Tocando a vida sexual e reprodutiva da população, é imprescindível promover um processo sócio-cultural de grande amplitude que possa encontrar a realidade histórica e social vivida pelas populações.

Nessa problemática do planejamento familiar-controle da natalidade, existe o papel exercido pela Igreja Católica como ator social na vida social e política do país. A igreja aceita o planejamento familiar na medida em que está baseado na paternidade responsável e em meios correspondentes às finalidades do homem: sua dignidade, seu destino humano e espiritual, sua atitude positiva diante da vida. Preocupada com a dignidade do homem e com a liberdade de pessoa humana, a Igreja se opõe às medidas radicais, que não respeitem nem a dignidade da vida humana, nem a justa liberdade dos homens e as exigências de justiça social, nem a missão prioritária da família e a responsabili-

dade dos povos (*Populorum Progressio*, 37, *Humanae Vitae*, 23,27). Enfrentar a corrente neomalthusiana somente com respeito aos meios constitui um risco de cair numa conceituação a-social da paternidade responsável, aceitando assim as premissas do raciocínio (neo)malthusiano. A Igreja exige que os casais examinem suas condições econômicas para discernir a respeito do número de filhos que podem procriar e educar (*Gaudim et Spes*, 50). A moralidade dessa afirmação se entende quando se trata das famílias que têm um nível de vida digno. Mas, que dizer das massas desfavorecidas, que não se encontram num nível digno de vida? Será o caso de exigir dos pobres um heroísmo moral em nome do bem comum... que se identifica, em não poucos casos, com o bem das classes possuidoras? Não é sem ansiedade que é preciso reconhecer que muitos casais e/ou mulheres não gozam da liberdade concreta de exercer uma paternidade (maternidade) responsável. Que sentido tem uma obrigação moral de paternidade responsável sem tomar em consideração o contexto sócio-econômico, que é um obstáculo ao exercício de uma "reta razão"? A paternidade responsável não é somente um dever, mas também um direito. Exige amor e maturidade na família e uma ordem sócio-econômica justa e humana na sociedade. Essa ordem social justa é uma condição indispensável para tornar possível o exercício do dever e do direito de planejar a prole, direito e dever baseados no critério da dignidade humana.

Em nível das práticas do planejamento familiar, a Igreja, promovendo os meios chamados naturais, pronuncia uma palavra susceptível de favorecer uma mudança de mentalidade e das estruturas sócio-culturais. Regular os nascimentos é tomar posição sobre realidades importantes da existência: diz respeito à sexualidade e ao prazer, à relação com o cônjuge e criança(s) já nascida(s) ou desejada(s), ao modo de se situar como mulher e como homem, ao direito de intervenção da sociedade e da medicina sobre a vida privada... Os métodos "naturais" exigem um diálogo regular e profundo entre os dois cônjuges para serem humanizantes, e evitam uma medicalização excessiva da relação sexual.

Em termos de política social ampla relativa ao planejamento familiar, "a missão da Igreja não se reduz a exortar os diversos grupos sociais e categorias profissionais à construção duma sociedade nova, para o povo, nem se trata tão-somente de estimular cada um dos grupos e categorias a dar, com honestidade e competência, sua contribuição específica, mas a serem outrossim agentes duma conscientização geral de responsabilidade comum perante um desafio que exige a participação de todos (*Puebla*, 1220).

Para concluir e reforçar a necessidade de participação de amplos setores da sociedade civil no debate sobre planejamento familiar, parece ambíguo o fato de que a questão do planejamento familiar seja confinada exclusivamente à área de saúde. Em vista das condições precárias em que se encontra a infra-estrutura médica, da mentalidade (neo) malthusiana atuante nos serviços públicos e particulares, da tendência a privatizar os serviços de saúde sem controle concomitante por parte de segmentos da sociedade civil e política, a efetivação de um planejamento familiar fica duvidosa. Além disso, como já foi apontado, um planejamento familiar não existe fora do âmbito de uma política populacional e social mais ampla(9) que merece visto a situação dramática em que vive ou sobrevive uma parte importante da população brasileira, a institucionalização de um amplo debate nacional, com participação de setores representativos da sociedade civil, sob forma de um "Conselho Nacional de População", assim como existe em muitos países democráticos, tendo como tarefa a análise das tendências demográficas e a elaboração de propostas de políticas sociais que reduzam as desigualdades, combatam as discriminações, libertam o homem e a mulher da servidão (ver *Populorum Progressio*, 34).

NOTAS

* Ver *Boletim de Intercâmbio* 4, Nº 21, 1985 p. 26-33

(1) SAUVY, Alfred. *Elementos de demografia*. Rio de Janeiro, Zahar, 1979, p. 340.

(2) POURSIN, Jean-Marie, e DUPUY, Gabriel. *Malthus*. Cultrix/Editora da Universidade de São Paulo, 1975, p. 155.

(3) ARIÈS, Philippe. *Histoire des populations française et de leurs atitudes devant la vie depuis le XVIII siecle*. Paris, du Seuil, 1971, p. 408.

(4) MERRICK, Thomas W., e BERQUO, Elza. *The determinants of Brazil's recent rapid decline in fertility*. Washington D. C., National Academy Press, 1983.

(5) MARTINE, George, e CAMARGO, Liscic. "Crescimento e distribuição da população brasileira: tendências recentes". *Revista Brasileira de Estudos de População*, v. 1, n.º 1/2, jan-dez/1984, p. 130.

(6) *Informativo ABEP* (Associação Brasileira de Estudos Populacionais), nº 7, out-dez/1980. p. 3.

(7) CAMARGO, Cândido Procópio F. de. "Sociedade, Estado e população", in *Dinâmica da População*. São Paulo, Queiróz, 1980, p. 310.

(8) Para esse parágrafo, ver THEVENOT, Xavier, "Situations sexuelles spécifiques: la régulation des naissances", *Initiation à la pratique de la théologie éthique*. CERF, 1984. pp. 474-480.

(9) "Sublinhando o direito, para os pais, de ter o número de filhos desejados, o planejamento familiar ilude o problema de toda política demográfica, que é formar para a sociedade o número de crianças de que ela precisa". Nações Unidas, *Causes et conséquences de l'évolution démographique*. Nova York, 1978, vol. 1, p. 671.